



**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TONANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 018/2023- GP-PMTNT, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal por motivo de Aposentadoria por tempo de Contribuição e, dá outras Providências.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAYRO FAIA GARCIA PREFEITO DE TONANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 42, inciso V, da lei orgânica do Município de Tonantins/AM.

**CONSIDERANDO** a Carta de Concessão do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, que comunica que foi concedida Aposentadoria **por Tempo de Contribuição**, e no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Exonerar a partir do dia 01 de janeiro de 2023, a Servidora Municipal, **LUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o número 416.357.012-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no Cargo de Professora – ED-ESP-III-F, Mat. 73.

**Art. 2º.** – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com vigência a partir de 12 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Tonantins – AM fica desfeito.

**Art. 4º.** – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 24 de Janeiro de 2023.

**JAYRO FAIA GARCIA**

Prefeito Municipal em Exercício